



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 193/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

| Matrícula | Defensor Público | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|-----------|---------------------|----------------|------|-------------|-----------|--------------|
| 832375-1 | Rodrigo Zoccal Rosa | 16 a 23/3/2018 | 8 | Não | Atestado | 33/053328/18 |

Campo Grande, 20 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado